



IDENTIFICAÇÃO  
DO AUTUADO

03) C.N.P.J. / C.P.F. / C.T.P.S. / R.G. / C.N.H.  
**076.347.141.00**

04) CARGO  
**PROPRIETÁRIO**

05) NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PAULO COUTO**

06) ESTADO CIVIL  
**CASADO**

07) NATURALIDADE  
**RIO DE JANEIRO**

08) R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)  
**266 240 SSP DF**

09) ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.)  
**AV. MINAS GERAIS 773**

10) CEP  
**38660 000**

11) BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**

12) MUNICÍPIO  
**BURITIS**

13) U.F.  
**MG.**

ENQUADRAMENTO

14) AUTUANTE (Lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às **1120** horas, do dia **26** do mês de **JUL** no ano de **2005**)

15) LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO  
**FAZ. SÃO VICENTE / STA TEREZA MUNICÍPIO DE BURITIS - MG.**

16) **EMBASAMENTO LEGAL**

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
54	II III IV	13		19	-	-
DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) <b>Lei Est. 14309/02 IEF Lei Est. 10883/92</b>						
54	II III IV	01				
DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) <b>Lei Est. 14309/02 IEF</b>						

**1 - AUTO DE INFRAÇÃO**  
O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**2 - TERMO DE APREENSÃO DE DEPÓSITO**  
(Artigos 1.265 a 1.281 do CÓDIGO CIVIL)  
Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

**3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO**  
O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO  
DA INFRAÇÃO

17) PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S)  
**PROVOCA A MORTE DE 148 (CENTO E DEZOITO) ÁRVORES DE PEQUIZEIRO SEM AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E TAMBÉM POR DESMATA 26 (VINTE E SEIS) HECTARES DE CERRADO DE FORMAÇÃO COM ESTRE EM ÁREA SUPERIOR A AUTORIZADA, CONFORME PROCESSO DO IEF Nº 0703108/2003.**

VALORES

18) PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

18.1 - CÓDIGO	R\$	18.2 - CÓDIGO	R\$	18.3 - CÓDIGO	R\$
0401	45.841,82	0401	5.050,24	-	-

TOTALIZANDO EM R\$ **50.892,06** (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS. QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO)

DESCRIÇÃO  
APREENSÃO

19) RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE BENS E PRODUTOS

DESCREVER: **14 M³ (QUATORZE METROS CÚBICOS) DE MADEIRA DE PEQUIZEIRO E CENTO E VINTE E CINCO ESTÊREOS DE LENHA NATIVA.**

VALOR DO(S) BEM(NS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ **1.100,00** (UM MIL E CEM REAIS.

), QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO:  
**FAZ. SÃO VICENTE / STA TEREZA MUN. DE BURITIS DENOMINADA CRISTINA**

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ REG. GERAL: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO/DISTRITO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO  
EMBARGO/INTERDIÇÃO

20) NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC.  TOTAL  PARCIAL

DESCREVER: **EMBARGADAS AS ATIVIDADES DE CONT. DE PEQUIZEIRO E DESMATE. NO LOCAL DA INFRAÇÃO, ATÉ QUE SANE AS IRREGULARIDADES, JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.**

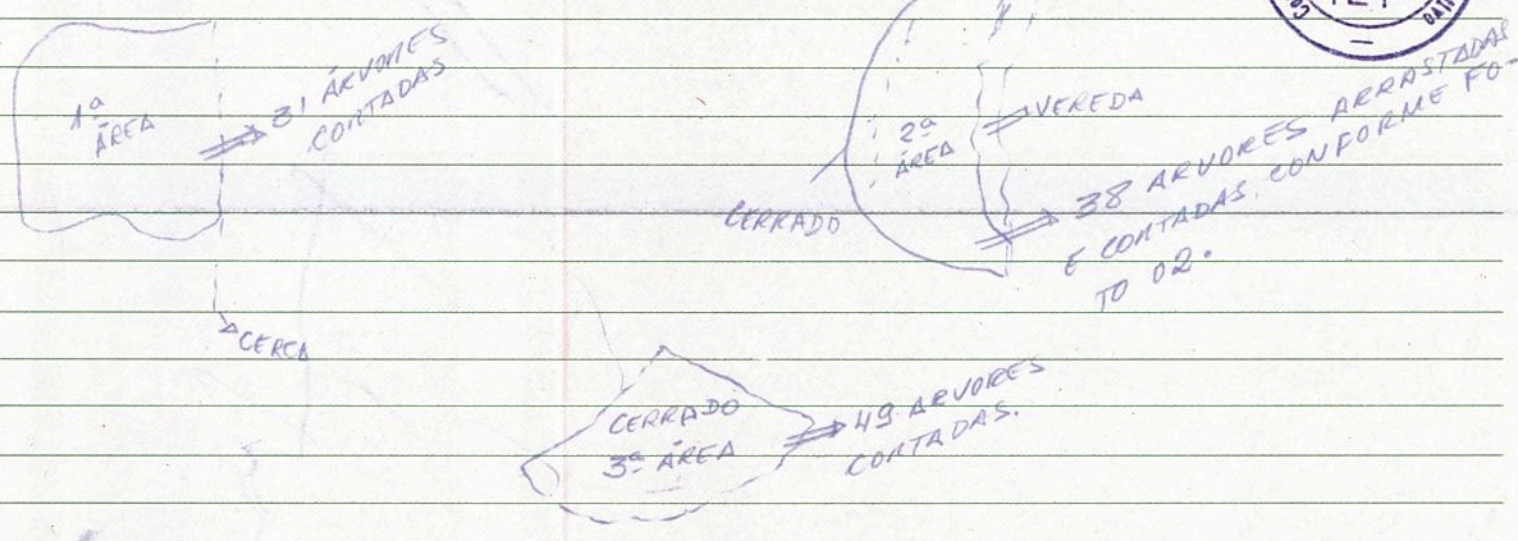
FIRMAS

21) AUTORIDADE AUTUANTE: NOME LEGÍVEL <b>APARECIDO ALBERTO SOARES CBPM</b> CARIMBO E ASSINATURA  <b>Aparecido Alberto Soares Cb PM</b> 09.7.5.8.6-2	AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO: NOME LEGÍVEL <b>Paulo Couto</b> C.P.F. <b>076 347 141 00</b> ASSINATURA 
---	---

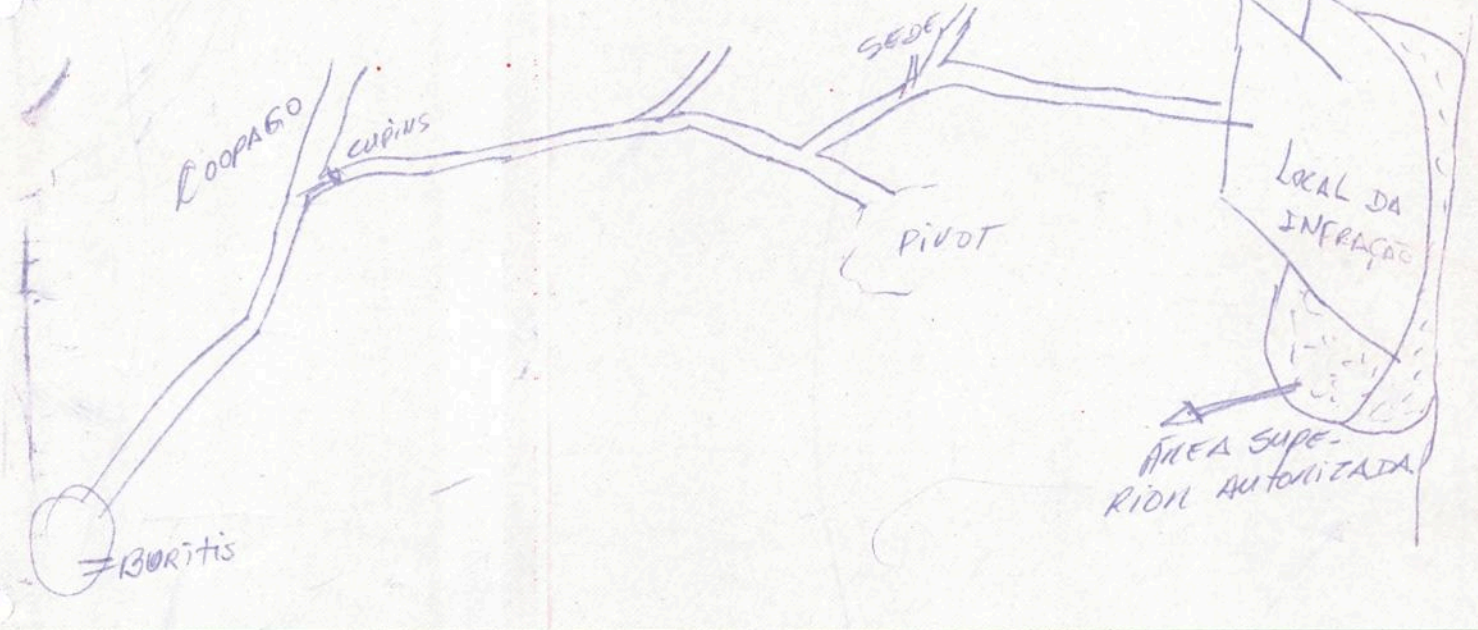


25 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17

ÁREAS DO PONTE DOS PEGUIZEIROS.



26 LOCAL DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO



27 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

1ª ÁREA DO PONTE PEGUIZEIRO = 0341270 8308186  
 2ª ÁREA DO PONTE PEGUIZEIRO = LAT 0341946 LONG 8307599  
 3ª ÁREA DO PONTE PEGUIZEIRO = LAT 0342111 LONG 8306597

28 DEMAIS OBSERVAÇÕES

A ÁREA DA FAZENDA ESTÁ EM NOME DE JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA PORÉM O AUTUADO É O ATUAL PROPRIETÁRIO DA ÁREA.